

Legislação

A Directiva 1999/77/CE da União Europeia proíbe toda e qualquer utilização do amianto a partir de 1 de Janeiro de 2005. Além disso, a Directiva 2003/18/CE¹ proíbe a extracção de amianto, bem como o fabrico e a transformação de produtos de amianto. Assim, a exposição a fibras de amianto nessas indústrias primárias passa a ser proibida. No entanto, mantém-se o problema da exposição ao amianto durante as actividades de remoção, demolição, conservação e manutenção.

As obrigações legais do empregador

- ▶ Só as empresas devidamente habilitadas podem trabalhar com o amianto.
- ▶ O empregador tem de proporcionar formação contínua aos trabalhadores expostos ou susceptíveis de ser expostos ao amianto.
- ▶ Antes de dar início aos trabalhos de demolição ou manutenção, os empregadores têm de obter o máximo de informação possível - também por amostragem - dos proprietários ou utilizadores das instalações a fim de identificarem os materiais susceptíveis de conter amianto. Caso contrário, têm de partir do princípio de que o amianto está presente e agir em conformidade.
- ▶ Quaisquer actividades significativas, durante as quais o trabalhador possa ser exposto a poeiras de amianto, devem ser notificadas à autoridade nacional competente antes de se dar início aos trabalhos em questão.
- ▶ Se a avaliação dos riscos demonstrar que a exposição é esporádica e de fraca intensidade não é necessário notificar o trabalho. Todavia, o empregador continua a ter de especificar as medidas preventivas necessárias para reduzir a exposição às fibras de amianto e garantir a respectiva aplicação.
- ▶ A formação de poeiras de amianto no local de trabalho tem de ser prevenida por todos os meios disponíveis.

¹ Directiva 83/477/CEE, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 2003/18/CE.

Além disso, o empregador deve prevenir a propagação de amianto a partir de qualquer local onde estejam a ser efectuados trabalhos sob a sua responsabilidade.

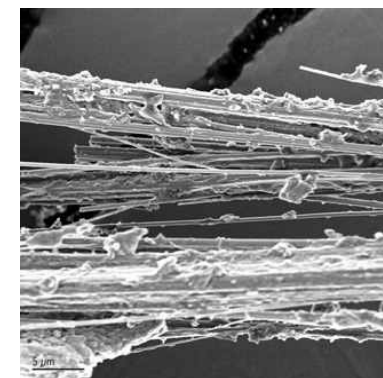
- ▶ O empregador deve garantir que os trabalhadores e demais pessoas susceptíveis de serem afectadas não sejam expostos ao amianto. Se tal não for praticável, a exposição deve ser reduzida ao nível mais baixo possível, por outros meios que não o equipamento de protecção respiratória. Se, depois de terem sido adoptadas as medidas de controlo referidas acima, a possibilidade de exposição às fibras de amianto subsistir, é necessário fornecer aparelhos de protecção respiratória adequados.
- ▶ É essencial elaborar um plano de trabalho antes de se dar início aos trabalhos de demolição ou remoção. Este plano deve assentar nos resultados da avaliação dos riscos dos trabalhos a executar, devendo especificar o tipo e o alcance da exposição ao amianto para os trabalhadores e demais pessoas susceptíveis de ser afectadas.
- ▶ Se um trabalhador tiver sido exposto a uma concentração de fibras de amianto superior ao limite de exposição, o empregador tem de o informar sobre a concentração de amianto no ar, o tempo de exposição, bem como as medidas adoptadas para reduzir a exposição.
- ▶ Quando os trabalhos de demolição ou remoção do amianto estiverem concluídos, procede-se à verificação da ausência de amianto no local de trabalho.
- ▶ O empregador tem a obrigação de manter registos actualizados sobre os trabalhadores expostos ao amianto no trabalho. Além disso, o empregador deve fazer com que, previamente à contratação, o estado de saúde dos trabalhadores seja examinado e registado por uma pessoa devidamente qualificada. Estes documentos têm de ser conservados por um período mínimo de 40 anos após a exposição, nos termos da legislação nacional. Devem ser facultados aos trabalhadores informações e conselhos relativos a quaisquer exames de saúde a que possam ser sujeitos uma vez terminada a exposição.

União Europeia 2006

CAMPANHA EUROPEIA DO AMIANTO 2006



O AMIANTO É DE MORTE!



EVITE A EXPOSIÇÃO!

CARIT
Comité de Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho da Comissão Europeia

A campanha

► No segundo semestre de 2006 vai ser lançada uma campanha de inspecção em todos os Estados-Membros da União Europeia que procedem a trabalhos de manutenção, demolição, remoção ou eliminação de materiais que contêm amianto, tendo em vista a protecção da saúde dos trabalhadores. As fiscalizações serão efectuadas pelas inspecções do trabalho nacionais (e, se for caso disso, pelas autoridades responsáveis pela saúde no trabalho).

► O objectivo da campanha é verificar o cumprimento da Directiva 2003/18/CE, cujas disposições têm de ser aplicadas por todos os Estados-Membros da União Europeia a partir de 15 de Abril de 2006 o mais tardar.

► A campanha de inspecção será precedida de uma campanha de informação e formação no primeiro semestre 2006. Vai ser elaborado um «Guia de Boas Práticas da UE» que inclui orientações sobre os métodos de trabalho adequados ao amianto. Este guia será facultado a empregadores, trabalhadores e inspecções do trabalho.

Consequências do amianto para a saúde

► A inalação de microfibras de amianto respiráveis pode provocar asbestose e tumores malignos: cancro do pulmão e mesotelioma. Não há cura para estas doenças que tendem a ser mortais.

► Devido ao período de latência, a doença pode eclodir num período até 40 anos após a exposição. Por conseguinte, é necessário prevenir a exposição a fibras de amianto. De acordo com os dados científicos actualmente disponíveis não é possível definir um limite seguro para a exposição a fibras de amianto.

► As doenças malignas causadas pelo amianto podem levar 20 a 40 anos a desenvolver-se. Posto que a utilização de amianto não deixou de aumentar até finais dos anos setenta na Europa, o número anual de doenças malignas continuará a aumentar mesmo naqueles países que proibiram a utilização e o fornecimento de amianto em primeiro lugar. Em alguns Estados-Membros o número anual de doenças causadas pela exposição a fibras de

amianto só atingirá o pico por volta de 2030. O risco de cancro do pulmão provocado pelo amianto é mais elevado para os fumadores que para os não fumadores.

Quanto amianto foi utilizado e quando?

► O amianto foi utilizado em grande escala na Europa - centenas de milhares de toneladas - nomeadamente entre 1945 e 1990. A proibição de utilizar amianto não foi simultânea nos diferentes Estados-Membros.

No entanto, a utilização do amianto foi proibida em toda a União Europeia a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Onde foi utilizado e como se pode ser exposto?

► «Amianto» significa diversos silicatos fibrosos. A Directiva 2003/18/CE refere seis tipos de amianto diferentes que correspondem às formas mais comuns. Estes tipos de fibra de amianto encontram-se numa ampla gama de produtos e materiais. Além disso, a utilização e, assim, a predominância de materiais e produtos que contêm amianto pode variar significativamente consoante o país em função das tecnologias e normas aplicadas a nível nacional.

► A concentração de fibras num produto ou material pode variar consideravelmente. Mais importante é a propensão de um dado produto para libertar fibras de amianto, tendo em conta a respectiva concentração e a matriz que as contém, que vai determinar o risco de exposição ao amianto no ar, ou seja, a quantidade que está presente no material e a facilidade com que essas fibras se podem libertar. Apesar de todos os produtos que contêm amianto poderem libertar fibras, as probabilidades de isso acontecer aumentam com tempo (p. ex., deterioração e degradação naturais dos materiais) ou em caso de estragos ou de intervenções. Esta noção de propensão para a libertação de fibras vai determinar se o produto ou material que contém amianto é friável (de ligação fraca) ou de ligação forte, ou seja, se apresenta um maior ou menor risco de exposição.

► Os exemplos de materiais ou produtos que contêm fibras de amianto incluem isoladores térmicos para

protecção contra incêndios tais como placas/painéis para tectos. Foram utilizados produtos que continham fibrocimento para coberturas (chapas/placas/telhas) ou para revestimentos em edifícios, p. ex., em condutas de água/de drenagem, caleiras, etc. O amianto aplicado à pistolas foi muito utilizado em estruturas de aço e betão. Foram muito utilizados materiais que continham amianto para isolamento de tubagens e, sobretudo, de caldeiras. Ainda se podem encontrar papel, feltro, cartão, corda, têxteis, cobertores resistentes ao fogo e fio de amianto. Foi utilizado em produtos de fricção tais como travões e placas e assim, encontra-se em ascensores e máquinas transportadoras (incluindo navios/aeronaves/comboios/tanques e outros veículos não rodoviários) ou em correias de transmissão e correias transportadoras de maquinaria diversa. Além disso, foram adicionadas fibras de amianto a produtos tais como revestimentos texturados (paredes e tectos), diversas colas e resinas, bem como em revestimentos de piso, nomeadamente ladrilhos vinílicos.

Formas possíveis de descontaminação do amianto

► A utilização inicial dada ao amianto vai determinar a forma mais adequada de descontaminação. Os materiais que contêm amianto devem ser removidos dos edifícios ou instalações sob condições controladas, sendo depois recolhidos, armazenados e eliminados como resíduos perigosos. O local onde decorrem as actividades de trabalho deve ser claramente delimitado por meio de avisos.

